

## NOS BASTIDORES DA FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO DA LUZ

*Marcelo Meira Amaral Bogaciovas*

Quem chega à cidade de São Paulo pela avenida Tiradentes, no bairro da Luz, encanta-se com a visão de uma construção antiga que, embora posterior aos fatos aqui narrados, é o resultado de uma época em que a Fé mais fortemente servia de estímulo aos Homens. Trata-se do Mosteiro da Luz, ou, por extenso, o Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, da Ordem da Imaculada Conceição, recolhimento das Irmãs Concepcionistas. Uma obra que se mistura à própria história de São Paulo, principalmente pela presença marcante de Frei Antonio de Sant'Ana Galvão, popular e carinhosamente conhecido por **Frei Galvão**.<sup>1</sup>

A história do Mosteiro da Luz foi descrita por vários cronistas, dos quais merece destaque Sórór Miryam<sup>2</sup> que se baseia em manuscritos existentes no mosteiro e em depoimentos dados por Frei Galvão a um tenente-coronel. Outros historiadores, mais tarde, também trataram do mesmo assunto, com novas abordagens, como Irmã Maristela<sup>3</sup>, Padre Adalberto Ortmann<sup>4</sup> e Frei Alberto Surian<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> Frei Galvão nasceu cerca de 1739 na vila de Guaratinguetá e faleceu a 23 de dezembro de 1822 na cidade de São Paulo, com grande sentimento do povo. Era filho de Antonio Galvão de França, capitão mor da vila de Guaratinguetá, e de sua mulher D. Isabel Leite de Barros. Ver *Genealogia Paulistana*, de Luís Gonzaga da Silva Leme, São Paulo, Duprat & Cia., 1903 a 1905, 9 volumes, III, 127; *Os Galvão de França no Povoamento de Santo Antonio de Guaratinguetá*, de Carlos Eugênio Marcondes de Moura, 3ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993, pág. 71.

<sup>2</sup> Sórór Miryam [Madre Oliva Maria de Jesus] na sua obra: *Vida do Venerável Servo de Deus Frei Antonio de Sant'Ana Galvão (Religioso Franciscano Natural de Guaratinguetá: 1739-1822)*, 2ª edição ampliada, São Paulo, 1936.

<sup>3</sup> Maristela- *Frei Galvão, Bandeirante de Cristo*, São Paulo, Editora Vozes, 1954.

<sup>4</sup> ORTMANN- Padre Adalberto Ortmann- *Frei Antonio de Santana Galvão- O Filho de Guaratinguetá nas tradições das famílias paulistas*, Revista Eclesiástica Brasileira, março 1942, pág. 123.

<sup>5</sup> SURIAN- Frei Carmelo, *Vida de Frei Galvão*, Aparecida (SP): Editora Santuário, 1987. Para uma compreensão maior da temática é recomendável a leitura do trabalho da historiadora Leila Mezan Algranti: *Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia (Condição Feminina nos Conventos e Recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822)*, Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

Este artigo pretende trazer aos leitores o que existe no *Diário de Governo do Morgado de Mateus* sobre a fundação do Mosteiro da Luz e, de posse destas informações, até agora inéditas, finalmente compreender como ela transcorreu. É, hoje, a única fonte disponível, porque nasceu nos “bastidores” daqueles acontecimentos e, sem ser oficial, retrata fielmente o desenrolar dos fatos.

O Morgado de Mateus<sup>6</sup> é uma figura complexa para os historiadores. Senhor das ações, por um largo período da história paulista, que cada vez mais vem despertando interesse em variados estudos, o *Diário de Governo* consegue mostrar novas facetas do seu governo e de sua personalidade. Este fidalgo português, que atendia pelo pomposo nome

---

<sup>6</sup> D. Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão, conforme se depreende do *Diário de Governo*, nasceu a 22 de janeiro (e não fevereiro, como habitualmente vem declarado) de 1722 no concelho de Amarante, distrito do Porto, vindo a falecer a 3 de outubro de 1798 na freguesia de Mateus (cujo orago é São Martinho), concelho de Vila Real, estando sepultado na sua capela de Nossa Senhora dos Prazeres, existente no *Solar de Mateus*. Governou a capitania de São Paulo, recém restaurada, por carta patente de 5 de janeiro de 1765. Tomou posse, efetivamente, na cidade de São Paulo, a 7 de abril de 1766, dia de N.S<sup>a</sup> dos Prazeres (comemorado na 2<sup>a</sup> segunda-feira após a Páscoa), conquanto já estivesse governando a capitania, a partir da vila de Santos desde 1<sup>o</sup> de julho de 1765. A 2 de janeiro de 1775 se passou carta patente ao seu sucessor Martim Lopes Lobo de Saldanha, a quem transmitiu o governo em 14 de junho de 1775. Foram praticamente dez anos de governo.

Era filho de Antonio José Botelho Mourão e de sua mulher D. Joana Maria de Sousa Mascarenhas e Queirós, pela qual vinha a ser D. Luís Antonio pentaneto do Governador D. Francisco de Sousa (não foi este o 1<sup>o</sup> Marquês das Minas e sim seu neto, homônimo), grande incentivador das descobertas de minas de ouro na Capitania de São Vicente, tendo vivido na então Vila de São Paulo por longos anos, aqui vindo a falecer em junho de 1611. Era 7<sup>o</sup> neto de D. Antonio de Ataíde, Conde da Castanheira, primo irmão de Martim Afonso de Sousa, o primeiro donatário da Capitania de São Vicente. Todas estas ligações com São Paulo certamente lhe eram lembradas pelo historiador e genealogista, o Sargento Mor Pedro Taques de Almeida Paes Leme (1714-1777), a quem tinha o Morgado grande amizade e consideração. Curiosamente o nosso velho genealogista era trineto de outro Pedro Taques que veio para o Brasil como secretário de D. Francisco de Sousa.

Recomendam-se os seguintes livros para o estudo da genealogia do Morgado e de seu período de governo em São Paulo:

- *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII, parte II, 215, de autoria de D. Antonio Caetano de Sousa, Coimbra: Atlântida- Livraria Editora, Limitada, 1954 (nova edição, cópia da edição de 1748);
- *Nobiliário de Famílias de Portugal*, de Manoel José da Costa Felgueiras Gayo (1750-1831), X, 97 (tt<sup>o</sup> Vasconcellos § 41 N23); X, 417 (tt<sup>o</sup> Sosas § 146 N 28); XI, 233 (costados, 1<sup>o</sup> volume, árvore n<sup>o</sup> 189), 2<sup>a</sup> ed., Braga: Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, Limitada, Edição Carvalhos de Basto, fac-similar da 1<sup>a</sup>, 12 volumes, 1989 a 1990;
- *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775*, da Profa. Dra. Heloísa Liberalli Bellotto, São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

de D. Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão, era um fervoroso devoto de Nossa Senhora dos Prazeres, santa da sua casa, o Solar de Mateus, um dos mais belos palácios de Portugal. Ao terminar seu governo na capitania de São Paulo, o Morgado de Mateus levou para Portugal o seu *Diário de Governo*, não sendo possível ser consultado por historiadores até ser adquirido pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, onde se encontra disponível para consultas e está arquivado na Seção de Manuscritos sob os códices 21,4,14 a 21,4,16. Felizmente existe um projeto para publicá-lo integralmente nas revistas do órgão. Oxalá não demore!

O diário era escrito pelo Secretário de Governo e relatava o dia-a-dia da administração<sup>7</sup> do Governador D. Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão. Embora pertencesse a D. Luís Antonio, não era de cunho pessoal. Sem dúvida foi elaborado com o fim precípuo de servir de relatório de suas atividades no governo paulista para, no caso de vir a ser questionado, mostrar os serviços prestados nas terras portuguesas ultramarinas aos seus superiores, que eram o Vice-Rei, o Marquês de Pombal e o próprio Rei de Portugal. Além de evidenciar uma extraordinária disposição para o trabalho, inclusive em feriados e dias santos ou mesmo quando se encontrava adoentado, salta aos olhos o lado humano deste homem que governou a capitania de São Paulo, recém restaurada, em uma época em que os governantes da Portugal Pombalina se dividiam entre o Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. Católico fiel e

<sup>7</sup> É interessante reproduzir seu discurso de posse, verdadeiro projeto de seu governo, proferido a 7 de abril de 1766, na Câmara da Cidade de São Paulo (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos, códice 21-4-16, 12º maço):

*“Senhores*

*“Os relevantes serviços com que os paulistas se distin..... em benefício da Pátria, e da Coroa Portuguesa dura..... hoje na lembrança do Nosso Augustíssimo Soberano .....tigüidade dos anos que tem corrido, nem os empenhos de ..... sempre segue as cousas grandes pudesse até agora esquece..... minuí-los, porque apesar do tempo, e da inveja, dura e clara a ..... não só na estimação das gentes, que os conhecem, mas no conceito do Rei que nos governa.*

*“Entre os urgentes negócios que revolve a circunferência da Coroa Portuguesa fez peso na Régia consideração a decadência a que se acha reduzida esta capitania de S. Paulo porque sendo ela mãe de todas as que hoje florescem com maior grandeza como são Minas Gerais, Goiazes, Cuiabá e muitas outras que descobriram os naturais desta capitania, e tendo-as enriquecido e dotado como filhas com as imensas riquezas de seus opulentos tesouros se vê hoje reduzida a tal extremo que necessita de mendigar delas os cabedais necessários para a sua conservação, e sustento.*

*“Movido desta consideração foi Sua Magestade servido de me mandar com o governo desta capitania, encarregando-me de procurar por todos os modos mais eficazes de acrescentar as suas povoações, estender os confins dos seus domínios, fertilizar os campos com a agricultura, estabelecer nas terras diferentes fábricas, idear novos comércios, preencher incógnitos sertões, descobrir o ouro das suas minas, e finalmente fortificar as suas praças, armar o seu exército, fazer observar as leis, e res- peitar as Justiças.”*

praticante, dotado de notável inteligência e perspicácia, aconselhava as partes inimigas e governava São Paulo com sabedoria e justiça, muito embora agisse com rigor para mostrar sua autoridade. Mas essa sua atitude não pode ser confundida com abuso de poder; ao contrário, deve ser sempre compreendida à época dos fatos, como nos ensina a História, quando era preciso mostrar pulso firme aos povos.

Tais manuscritos consistem de 13 maços dispostos em 3 cadernos; na verdade tratava-se de um rascunho (ou borrão, como vem denominado na Biblioteca Nacional), aproveitando-se, muitas vezes, pela escassez ou economia de papel, de versos de folhas, em branco, de requerimentos e de outros papéis endereçados ao Governo, que seriam posteriormente transcritos. O que aliás se fez em um ou outro maço. A leitura é, portanto difícil, não tanto pela antigüidade da escrita, mas sim pelo natural descaso, como ocorre a qualquer um de nós ao escrever em caráter provisório, sempre pressupondo uma correção posterior e se constitui, por este motivo, de palavras que apenas o próprio autor das notas consegue entender, já que contêm letras e ou palavras suprimidas, cortadas ou escritas por cima.

Um detalhe que não pode passar despercebido é o envolvimento do Morgado de Mateus, um legítimo representante da Coroa Portuguesa no governo da capitania de São Paulo, no processo de fundação do Recolhimento da Luz. Depois de um período conturbado em Portugal, com as rusgas, perseguições e finalmente a expulsão dos jesuítas, por decreto de 3 de setembro de 1759, assinado por El-Rei D. José, obviamente instigado pelo Marquês de Pombal (então Conde de Oeiras), Portugal e a Santa Sé acabaram por interromper suas relações diplomáticas. Esta situação, creio que nunca examinada em profundidade na história paulista, acabou gerando um grande vazio na distante diocese de São Paulo, muito especialmente quando se verifica a morte do 2º Bispo de São Paulo, D. Antonio da Madre de Deus, a 19 de março de 1764. Sem possibilidade alguma de receber nova nomeação, pela falta de aprovação do Vaticano, os sacerdotes de maior hierarquia acabaram respondendo pelo expediente do bispado paulista, que passou a ser *sede vacante*. É fácil de perceber que, com essa condição de interinidade, eles não detinham autonomia, desembaraço e autoridade, atributos indispensáveis para o desempenho de tão alto mister, e dessa fraqueza certamente se valeu o Morgado de Mateus que, além de ser autoridade civil e militar na qualidade de governador e general, acabava respondendo, em parte, pelas questões religiosas. Do que se aproveitou para propagar o culto de Nossa Senhora dos Prazeres que, como já vimos, era de sua especial devoção, em toda e qualquer fundação de freguesia levada a cabo na capitania de São Paulo, durante sua administração.

O conflito entre Portugal e Vaticano prolongou-se até 19 de maio de 1769, quando Clemente XIV tornou-se Papa e assumiu o compro-

misso de extinguir a Companhia de Jesus. Esta decisão eliminou a tensão existente, fazendo com que Portugal reatasse com a Santa Sé. Esta atmosfera de boa vontade acabou permitindo a liberalidade de se fundar um novo recolhimento na cidade de São Paulo. O que antes, senão impossível no aspecto jurídico, seria de difícil execução no aspecto prático.<sup>8</sup>

O Morgado de Mateus, nos seus quase 10 anos de governo, somente no último conviveu e dividiu o poder com um bispo, que foi Dom Frei Manoel da Ressurreição<sup>9</sup>. Este 3º Bispo de São Paulo entrou na Capital apenas a 19 de março de 1774, com o propósito de gravar na memória das pessoas exatos 10 anos de um Bispado sem Bispo!

Os acontecimentos narrados neste artigo se passam na cidade de São Paulo nos anos de 1773 e 1774. A personagem central era Madre Helena Maria do Espírito Santo<sup>10</sup>, freira do Recolhimento de Santa Teresa<sup>11</sup>, que contava 36 anos de idade. Esta foi a breve narrativa que Frei Galvão<sup>12</sup> fez sobre a vida e vocação de Madre Helena:

---

<sup>8</sup> Ver *O Brasil na Administração Pombalina (Economia e Política Externa)*, de Antonio de Sousa Pedroso Carnaxide (2º Visconde de Carnaxide), 2ª ed., São Paulo: Ed. Nacional; [Brasília]: INL, 1979 (série *Brasiliana*, volume 192), 21.

<sup>9</sup> Dom Frei Manoel da Ressurreição foi batizado a 9 de janeiro de 1718 na freguesia de N.ª dos Mártires da cidade de Lisboa. Foi nomeado Bispo da Diocese de São Paulo a 17 de junho de 1771 por Clemente XIV e sagrado a 28 de setembro de 1771 na igreja franciscana de Nossa Senhora de Jesus, em Lisboa; a 7 de dezembro do mesmo ano passou procuração ao Cônego Antonio de Toledo Lara para tomar posse do bispado, o que se efetivou a 17 de julho de 1772. Ver *A Igreja na História de São Paulo*, do Monsenhor Paulo Florêncio da Silveira Camargo, volume V, 5.

<sup>10</sup> Madre Helena Maria nasceu a 2 de maio de 1736 em Apiaí (Santo Antonio), fundada no mesmo ano de 1736, hoje diocese de Itapeva (SP). Naquela freguesia foi batizada a 13 de junho do mesmo ano, na Paroquial Igreja de Santo Antonio (Lº 1º, fls. 2-v), conforme traslado feito a 13 de abril de 1781 pelo seu pároco, o Vigário Patrício Manoel de Andrade e Silva, para registro nos Livros do Mosteiro da Luz:

*“Aos treze de Junho de mil, e settecentos, e trinta, e seis baptizei eu o Padre João Monteiro, Vigario de Sancto Antonio de Apiahy nesta Igreja a Elena filha Legitima de Francisco CalaSsa, e Maria Leme sua mulher, nasceu a innocente a dois de Mayo do dito anno, não lhe pôs os Sanctos Oleos pelos não haver: forão Padrinhos o Coronel Regente João Cuelho Duarte, e o Capitão Mor Francisco Xavier da Rocha, todos desta Freguezia; forão Testemunhas Manuel Ferreira, e Jozé Enriques, e eu que baptizei Vigario o Pe. João Monteiro”.*

Madre Helena (Mosteiro da Luz, *Manuscritos*) acompanhando seus pais, mudou-se para a freguesia de Paranapanema, onde depois da morte deles, teria vivido em casa de Luís Ferreira Botelho, lavrador, casado com Maria Diniz, com vários filhos (DAESP, nº de ordem 167, maços de população de Sorocaba, ano de 1767), até vir para São Paulo, certamente antes de 1767, para ingressar no Recolhimento de Santa Teresa. Faleceu a 23 de fevereiro de 1775 no Mosteiro da Luz.

<sup>11</sup> O Recolhimento de Santa Teresa não existe mais. Ficava junto à Igreja do Carmo.

<sup>12</sup> Sórora Myriam, obra citada, pág. 94.

*“Nasceu Helena em Paranapanema<sup>13</sup> freguesia pertencente ao Bispado de São Paulo; nela criou-se até a idade de 17 anos; em todo este tempo eram notáveis os seus procedimentos dando já indícios de sua futura santidade; exercitava-se em obras de caridade, obediência e mansidão para com os domésticos; muito freqüente no exercício da Santa Oração, Via Sacra e outros atos religiosos, que deixou de os referir por evitar prolixidade; dizendo somente que, entre noite e dia tinha 7 horas de oração. As suas penitências eram contínuas, anos inteiros usou de cilícios dormindo com eles em terra fria, digo sobre a terra; usava de disciplina de sangue procurando o silêncio, e oportuno tempo da noite. Algumas vezes encontrou-se com feras, entre as quais em uma ocasião foi uma onça, que invocando ela o nome de Jesus com estranha velocidade se ausentou. Sendo de 7 anos a levaram seus pais de muda a uma descoberta de ouro, distante alguns dias de sua casa, e como não podia a menina preencher a tarefa dos seus diários exercícios esperava nos pousos que faziam os da sua comitiva, que descansassem todos e dormissem e já fora de horas se retirava aos matos servindo-lhe de farol, para se não perder, os fogos que faziam os arranchados da sua comitiva, aí pois se disciplinava de sorte que não fosse percebida; seus jejuns eram contínuos; o mesmo na freqüência dos Sacramentos, etc..”*

*“Veio a esta cidade de São Paulo, para servente das Recolhidas de Santa Teresa, no dia que entrou na cidade se dava sepultura ao Servo de Deus o Padre Manoel de Oliveira. Foi recebida das mencionadas Recolhidas e lá esteve 28 anos; em todo este tempo admiravam as virtudes, que resplandeciam na Serva de Deus, Helena Maria do Espírito Santo, a qual todos os dias jejuava a pão e água, comendo só ao jantar um pão inteiro, ou meio ou parte diminuta: algumas vezes passaram-se três dias sem comer cousa alguma. Chegou este excesso a cinco dias; a Caridade que sentia em seu coração a transportava muitas vezes publicamente fora de seus sentimentos; muitos anos com alegria de seu coração serviu as referidas Recolhidas por ser o serviço de servente o mais humilde entre elas, etc.*

*“Professou nesse Recolhimento por esmola, que lhe fez o Muito Reverendo Dr. Manoel José Vaz seu confessor [por] 15 anos. A sua pobreza era extrema e voluntária porque rejeitava esmolas oferecidas de alguns devotos e de seus mesmos confessores; só possuía um hábito, e uma caixinha velha com algumas coisinhas de nenhum valor. Era admirável na compostura dos olhos, que por nunca os levantar não conhecia nem ainda o Confessor senão pela fala, que pela experiência que tive, observei sem a mínima exageração. Neste Recolhimento lhe apareceu o diabo tomando a forma de alguns desses Confessores que a dirigiam; mas pelo discernimento grande de que era dotada, e auxílio do Céu*

---

<sup>13</sup> Na verdade, nasceu em Apiaí.

*nunca este a iludiu e sempre dele triunfou, porque com os atos de humildade, que fazia dava ele demonstração de sua soberba. Outras muitas cousas notáveis poderia referir, que por brevidade as deixo.”*

Houve engano na informação de Frei Galvão sobre o tempo de estada de Madre Helena no Recolhimento de Santa Teresa. Quando ela tomou votos<sup>14</sup>, a 25 de janeiro de 1769, dia festivo na cidade de São Paulo, por lembrança ao seu padroeiro, tinha de idade 32 anos. Não seria, portanto, possível que ali tivesse permanecido por mais de 28 anos, já que deveria ser adulta quando tomou a decisão de se recolher em Santa Teresa. Madre Helena era tia de Ana da Conceição<sup>15</sup>, que a acompanhou do Recolhimento de Santa Teresa para o da Luz.

Madre Helena teve visões onde Deus lhe apareceu e lhe fez a revelação de que era sua vontade que ela fundasse um novo recolhimento nesta cidade para dar abrigo a novas ovelhas. Era confessor dela o Padre Frei Galvão, a quem confidenciava essas aparições. Prudente, depois de se certificar da veracidade e da firmeza do que lhe era narrado, acabou cedendo às pretensões dela por julgar as propostas de Madre Helena santas e bem arrazoadas e se pôs a lutar pela fundação do recolhimento. Três acabaram sendo os grandes responsáveis pelo projeto e a simples ausência de um deles certamente impediria sua realização. Madre Helena teve os sonhos. Frei Galvão intercedeu por eles. E o Morgado de Mateus sensibilizou-se com a história, viabilizando a obra que foi continuada e aumentada por Frei Galvão.

O que se percebe, de forma clara e explícita, pela leitura do *Diário de Governo*, é que o Morgado de Mateus, além de não informar seus superiores de suas pretensões, não queria esperar a chegada do novo

---

<sup>14</sup> ACMSP, Recolhimento de Santa Teresa- Lº nº 1- Portarias e Matrículas (1747-1823), fls. 25:

“A Irmã Helena Maria do Espírito Santo.

“Entrou neste Recolhimento por moça servente natural da freguezia de pihahi Bispado de S. Paulo filha legitima de Francisco Vieira Callaça e de sua mulher Maria Madalena da Silva. Tomou o hábito em 25 de Janeiro de 1769, tem de dote uma morada de casas que foram avaliadas por seiscentos mil réis (600\$000), Fez seu voto simples aos 25 de janeiro de 1770. Esta irmã saiu com licença do Governador do Bispado a fundar um Recolhimento em N.Sª. da Luz aos 2 de Fevrº de 1774.”

<sup>15</sup> De acordo com os censos da Freguesia de Paranapanema (DAESP, nº de ordem 167), André Domingues (nascido cerca de 1715) e sua mulher Rosa Maria (nascida cerca de 1735), eram mineradores e, pela diferença de idade de Rosa Maria com os filhos mais velhos, é de se supor que ela seria sua segunda mulher. A Irmã Ana Maria entrou no Recolhimento de Santa Teresa a 13 de julho de 1780 (pela segunda vez?), segundo o Lº nº 1 de Portarias e Matrículas, 1747-1823, fls. 27-v (ACMSP), onde se vê que nasceu a 4 de outubro de 1761 (pelos censos teria nascido cerca de 1753) na Freguesia de Paranapanema, filha do Guarda Mor André Domingues Cardoso e de sua mulher Rosa Maria de Oliveira (esta irmã de Madre Helena Maria).

bispo para resolver a questão do *recolhimento*<sup>16</sup>. Estando já próximo o dia consagrado a N.S<sup>a</sup> das Candeas (ou da Luz), que era 2 de fevereiro, esta foi a data escolhida pelo Morgado para a fundação, no que deve ter sido prontamente apoiado por Frei Galvão. Mesmo porque deviam ter percebido que o Bispo, Dom Frei Manoel da Ressurreição, apenas aguardava, na vila de Santos, uma ocasião especial para entrar triunfalmente na capital paulista e tomar posse do Bispado, e que elegera o dia 19 de março de 1774, que marcava, como já vimos acima, exatos 10 anos de sede vacante no Bispado de São Paulo.

Os motivos de se fundar o recolhimento às pressas se encontram nas entrelinhas do *Diário*. Conclui-se que não queria correr riscos com uma autoridade nova, a quem não conhecia, que teria dúvidas quanto às suas intenções e ao seu ânimo, ou pelo menos não queria se dar ao trabalho de convencê-lo. Afinal, o Morgado nunca tivera que discutir suas vontades antes. Pelo sim, pelo não, de comum acordo com Frei Galvão, entendeu que, além de manter em segredo suas pretensões, para não a impedirem por desconhecerem-na, melhor seria acelerar o processo de fundação, estimulando o Cônego Antonio de Toledo Lara, procurador do Bispo, a fazê-lo. Deviam imaginar que uma vez fundado o recolhimento, seria mais difícil um ato contrário. Durante todo o tempo o Morgado era continuamente informado da presença cada vez mais próxima do novo bispo que chegava à cidade de São Paulo para a sua posse. Entre ambos já havia uma querela, a disputa pela ocupação do antigo Colégio dos Jesuítas, vago desde a expulsão deles, que o Morgado de Mateus vinha ocupando como sede do seu governo e que o Bispo reclamava como melhor acomodação para si e para a sede do seu bispado. As reclamações eram justas dos dois lados: São Paulo era mesmo uma cidade que carecia de mais edifícios.

Pela carta de Madre Helena ao Morgado de Mateus, reproduzida a seguir, sabe-se que era sua intenção que o Recolhimento se sujeitasse à Ordem dos Carmelitas. Mas, por instância do Bispo Dom Frei Manoel da Ressurreição, que era franciscano, acabou por se filiar à Ordem das Concepcionistas Franciscanas. Fica mais fácil, agora, compreender porque esta idéia não encontrou opositores. Em nenhum momento, o *Diário de Governo* faz menção ao assunto. Porque, para os mais diretamente ligados à questão, não era o mais relevante a Ordem à qual o Recolhimento deveria se filiar. E também, aceitar a vontade do Bispo, não ferindo sua suscetibilidade, foi excelente estratégia para conquistar novo aliado.

Em requerimento provavelmente escrito por Frei Galvão, ela se dirigiu ao Governador com os seguintes dizeres:

---

<sup>16</sup> Vocábulo que indica um estágio anterior a *mosteiro*, quando já estaria jurídica e eclesiasticamente estabelecido.

*“Ilmº e Exmº Sr. Governador e Capitão-General*

*“O Patrocínio de Nossa Senhora e aquele amor eterno e infinito com que Deus ama as suas criaturas sem princípio nem fim, que O obrigou a unir-se à humana e frágil natureza, e padecer, e morrer por nosso amor, e por todos igualmente sem exceção, nem isenção de pessoas, more na alma e coração de V. Exª e mova a relevar as minhas faltas, a perdoar o meu atrevimento, e juntamente a causa que me obriga, que é a maior honra e glória de Deus e de sua Mãe e Senhora Nossa Maria Santíssima, a cujo amparo me acolho e levo por valia aos pés de V. Exª onde me prostro com a humildade da mais vil escrava, e peço pelas dores da mesma Senhora, pela sua Imaculada Conceição, pelas chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo, por amor de minha Madre Santa Teresa, a bênção, licença e amparo de Vossa Excelência que está em lugar de Deus e em seu nome governa o seu povo, para fundar um recolhimento com o título e antiga observância de Nossa Senhora do Carmo e Divina Providência, em uma vida e pobreza Evangélica não por descontente da santa vida que escolhi e vivo, mas por cumprir a vontade de Deus, para sua maior honra e glória, para aumentar seu reinado e de Sua Magestade Fidelíssima, que o mesmo Senhor guarde e conserve em sua divina graça, pois os religiosos são também seus fiéis vassallos, que sem soldo defendem a sua Coroa, com suas orações, contra os inimigos visíveis e invisíveis e de Vossa Excelência, a cujo devoto afeto se dedica esta obra, por não haver nos séculos e tempos presentes sujeito mais digno de semelhante emprego para os bons sucessos e acertos do seu bom governo, aumento espiritual e temporal de toda a sua nobre casa e família e em particular de meu devoto pai e senhor Dom Afonso Botelho [sic] que me faz a honra de ser meu benfeitor, a quem em segundo lugar fica dedicada a dita obra, que por ser toda de Deus me escolheu a mim, instrumento mais vil e fraco para que mais resplandecesse a sua misericórdia, e se estenda e aumente a sua Santa Fé, ainda que fio e espero todo o segredo de Vossa Excelência mas por cautela peço a Vossa Excelência não saiba por hora enquanto não dou parte à minha Prelada, mais do que meu Confessor, por cuja via envio e espero resposta de Vossa Excelência que do muito Reverendo Senhor Frei Antonio Galvão, ou Frei José do Amor Divino, porque são os que sabem do particular, porque eu quero saber primeiro a vontade de Vossa Excelência para acertar na de Deus que guarde a Vossa Excelência em sua divina graça para sempre.*

*“Recolhimento de Santa Teresa desta cidade. São Paulo, 14 de novembro de 1773.*

*“De Vossa Excelência, obediente súdita e humilde escrava*

*“Helena Maria do Sacramento”.*

Esta foi a resposta do Morgado de Mateus:

*“Minha Senhora*

*“Eu do modo possível agradeço a Vossa Mercê o favor que me faz de me escolher para instrumento das suas disposições, muito ditoso seria, se acertasse entre tantos defeitos que tenho, a cumprir alguma coisa do Divino Agrado, porque merecesse ser atendido das suas imensas misericórdias. Eu estou com um grande desejo de que se complete esta obra, que me parece ser útil para a salvação de muitos, e ontem, antes de receber a sua carta já eu tinha falado com o Senhor Governador do Bispado (\* que então era o Cônego Antonio de Toledo Lara), e nos animamos, um a outro, para tirar a público esta empresa, e esta tarde lhe pretendo tornar a falar para abreviarmos quanto for possível; eu estou muito pronto para todos os gastos que se precisarem para as acomodações do edifício, e da igreja, e somente desejava muito o que vou referir-lhe. Primeiro que houvesse Laus Perenne<sup>17</sup> diante do Santíssimo Sacramento, assim como se pratica no convento do Louriçal, e à sua imitação na Capela da minha Casa de Mateus; segundo que a padroeira fosse Nossa Senhora com o título dos Prazeres, para que se perpetuasse a sua festa como sempre lhe fiz no Sítio da Luz, e como sempre se faz na minha Casa de Mateus, para cuja festa eu darei a providência necessária instituindo uma irmandade. Terceiro que Vossa Mercê e suas devotas companheiras entre as devoções fizessem comemoração do bom despacho de três petições que há muito tempo trago no Tribunal Divino, as quais são: Primeira a minha salvação, e se tanto for a Divina Misericórdia, também a da minha família e dos sucessores da minha Casa. Segundo um grande e especial acerto nas minhas disposições para que se sigam muitos serviços a Deus, ao nosso Rei, e aos seus Estados para bem do seu povo. Terceiro, a conservação, duração e felicidade da Casa de Mateus, para que sempre vá em aumento a sua devoção, veneração, milagres e favores que Nossa Senhora do Título dos Prazeres ali permite que vá sempre em aumento o seu culto, e se conserve ali o Santíssimo Sacramento que lá temos para nossa consolação e penhor da eterna glória. Isso desejava muito que fosse sempre pedido nesse novo Recolhimento de que Vossa Mercê me escolheu por protetor, e o mais que Deus Nosso Senhor vir eu necessito e a minha Casa, tudo em ordem a sua maior honra e glória. Nestas petições lhe peço segredo. E agora peço também me assista com as suas orações, pois me vejo por festa com grandíssimos cuidados, sustos e perigos de que só Deus Nosso Senhor me pode livrar. E quanto se me oferece expor nesta ocasião, pedindo-lhe muito queira tomar por sua conta o que lhe rogo, que eu também, de boa vontade me ofereço e disponho para tudo quanto me recomendar. Deus Nosso Senhor assista com Vossa Mercê.*

*“Dia de Natal, 25 de dezembro de 1773.*

*“De Vossa Mercê maior venerador e muito fiel cativo*

*“D. Luís Antonio de Sousa.”*

---

<sup>17</sup> louvor eterno ao Santíssimo Sacramento.

Vamos, finalmente, ao que se encontrou no *Diário de Governo do Morgado de Mateus* (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos, códice 21, 4, 16 - antigo 23, 2, 16, maços 11º e 12º):

Sábado, 1º de janeiro de 1774 (11º maço):

*“Tendo Sua Excelência de ir de tarde assistir Recebimento do Alferes José Manoel com a filha do defunto Domingos Antonio Fortes foi de manhã à sua devoção de Nossa Senhora do Carmo e Santa Teresa. Chegando à Santa Teresa saiu o Padre Galvão que estava confessando, falou a Sua Excelência dizendo que para abençoar os seus projetos e lhe dar felicidade nos graves negócios de que estava cuidadoso; que abreviasse Sua Excelência quanto pudesse o negócio da Madre Helena Maria do Espírito Santo dizendo a Sua Excelência que depois que vira o livro que se lhe dera da Vida da Venerável Maria do Lado<sup>18</sup>, instituidora do Convento do Lourical, tinha conhecido que a vontade daquela Religiosa era a mesma que esta tivera por ser uma das principais coisas que queria instituir o Laus perene do Santíssimo Sacramento e que o advertisse Sua Excelência bem que no mesmo livro se achava profetizado que pelo tempo adiante haveria mais conventos daquele intitulado de Lourical. Sua Excelência, condescendendo com ele, prometendo-lhe que sim.”*

Domingo, 2 de janeiro de 1774 (11º maço):

*“De manhã foi Sua Excelência visitar o Governador do Bispado, e lembrado do que tinha passado em Santa Teresa entrou a conferir com ele, e a pedir-lhe que abreviasse este negócio, e lhe desfez a dúvida de que tinha de querer esperar pela vinda do Senhor Bispo dizendo-lhe que **o Senhor Bispo não havia de lhes aprovar o que ele fizesse** (\*o grifo é meu), e que se isto era bom quisesse ele aproveitar este merecimento para si, assim como Sua Excelência o queria também aproveitar para si, e não expor um negócio tão santo às diferentes dúvidas e obstáculos que o demônio podia armar com o tempo para o embaraçar. Com estas e outras muitas razões o deixou Sua Excelência persuadido a entrar com muita brevidade neste projeto.”*

*“Vindo de tarde o Padre Galvão lhe deu Sua Excelência parte de tudo que tinha passado com o governador do bispado e ele lhe disse que até*

---

<sup>18</sup> Maria do Lado (*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, volumes XIV, pág. 538 e XV, pág. 507) foi uma religiosa que viveu no século XVII e foi a fundadora, no ano de 1630, de um recolhimento de beatas, no Lourical, onde veio a falecer no ano de 1631, em odor de santidade. Esse recolhimento de freiras da Ordem Terceira de São Francisco, dedicado ao Santíssimo Sacramento, foi depois transformado no Convento do Lourical pelo Rei D. João V, sendo sagrado em março de 1709 pelo Bispo D. Antonio de Vasconcelos.

*quarta-feira não mudasse nada sem ele tornar a falar a Sua Excelência. E pedindo-lhe Sua Excelência muitas orações pelo bon-sucesso destes negócios o mesmo Padre o animou ele de boas esperanças.”*

Sábado, 8 de janeiro de 1774 (11<sup>o</sup> maço):

*“De tarde veio o Padre Galvão saber o que tinha Sua Excelência resolvido a respeito do novo estabelecimento do Laus perene na Igreja da Luz. Sua Excelência lhe entregou uma carta para a dita religiosa em que lhe dava parte de ter já falado ao governador do bispado e alcançado dele as licenças necessárias para consentir a sua saída e lhe dar o sítio da Luz para seu princípio e que ela religiosa escrevesse ao dito governador do bispado isto mesmo que Sua Excelência que tinha ajustado com ele para se assentir o dia em que se há de dar princípio a esta obra prometendo-lhe Sua Excelência tomar por sua conta todas as despesas que fosse necessário fazer não só de presente mas de futuro.”*

Sexta-feira, 21 de janeiro de 1774 (11<sup>o</sup> maço):

*“Veio o Padre Galvão falar a Sua Excelência sobre o particular do Reco-lhimento da Luz. Sua Excelência lhe disse que tinha que fazer uma peti-ção ao Governador do Bispado, mas que não tiveram lugar de a fazer por conta das muitas ocupações que tinha havido nestes dias.”*

Mesmo dia (Sexta-feira, 21 de janeiro de 1774):

*“De tarde veio o Padre Galvão outra vez aplicar o negócio da nova fun-dação de Laus perene na capela do Campo da Luz e Sua Excelência desocupou das suas grandes ocupações e fez a petição ao governador do bispado.”*

Domingo, 23 de janeiro de 1774 (11<sup>o</sup> maço):

*“Pôs-se em limpo a representação que estava já dirigida no dia antece-dente para o governador do bispado e Sua Excelência lha levou nesta tarde acabando de lhe tirar todas as dúvidas que a ele se ofereciam para efeito de por em prática a projetada obra de Laus perene da capela da Senhora da Luz animando para que sem demora desse a execução pa-lavra que já lhe tinha dado de por em execução este desígnio **e ponde-rando que se dilatasse mais nesta matéria poderia com o tempo e com a vinda do Senhor Bispo porém se as coisas de modo que ou não se fizessem ou se deferissem para muito tarde** (\*o grifo é meu).*

*“De que foi Sua Excelência visitar a todas as dignidades eclesiásticas maiores.”*

Segunda-feira, 24 de janeiro de 1774 (11<sup>o</sup> maço):

*“Assistiu Sua Excelência mais a vista do eleger como Santa Teresa, o melhor, e que o melhor no serviço de Deus era não dilatar as suas obras porque seria mais fácil e menos arriscado a dar a razão ao Senhor Bispo de assim o ter obrado ao depois que ele viesse, por ser isto uma matéria já assentada e resolvida em que ele governador lhe tinha dado a sua palavra, do que exposto o dito negócio as contingências de capacitar ao Senhor Bispo e aos que ele houvesse de consultar **pondo esta obra tão santa em que as opiniões dos que vinham de fora, e não conheciam, nem as coisas nem as circunstâncias, nem as utilidades do que se fazia e que era melhor já as vissem feitas para as conhecerem do que praticadas em idéia para as duvidarem** (o grifo é meu).”*

Terça-feira, 25 de janeiro de 1774- “Dia do Apóstolo São Paulo Padroeiro da Capitania (11<sup>o</sup> maço):

*“De tarde veio o governador do bispado tornar a ponderar e certificar se Sua Excelência se estava resolvido e queria que se efetivasse o negócio já projetado de dar princípio ao Laus perene na capela de Nossa Senhora da Luz visto se afirmar **que estava próxima a vinda do Senhor Bispo** (\* o grifo é meu). Sua Excelência lhe disse que sim porque além de poder ser falsa a nota por não haver na terra casta de pessoa alguma que atestasse lhe parecia ter as mais obrigações públicas do governo donde grande audiência.”*

Domingo, 30 de janeiro de 1774 (11<sup>o</sup> maço):

*“Trouxe o Padre Galvão uma carta da Madre Helena Maria em que pedia que fizesse abreviar o negócio da nova fundação. Sua Excelência lembrando-se de que podia ser no dia de Nossa Senhora das Candeas se resolveu escrever ao Governador do Bispado a carta a qual mandou pelo Padre Inácio capelão deste colégio dizendo-lhe que bastava que trouxesse a resposta de boca.*

*“Esta carta mandou Sua Excelência pelo Padre Inácio capelão deste Colégio dizendo-lhe que bastava que trouxesse a resposta de boca, o qual ele governador do bispado não só para que era a coisa do Serviço de Deus mas também da vontade e grado de Sua Excelência e que se faria no dia determinado de quarta-feira.*

*“Vejo de tarde o Vigário Geral agradecer a Sua Excelência ter dado providência para guarda do Recolhimento. Despedido ele foi Sua Excelência ver a ruína e gostou de ver o jardim que as recolhidas lá tem por dentro.”*

Terça-feira, 1º de fevereiro de 1774 (11º maço):

*“Veio depois o Padre Galvão dar parte em que estava tudo para na manhã do dia seguinte se efetuar a mudança das duas recolhidas de Santa Teresa para se fundar o novo Recolhimento na capela dos Prazeres da Luz.”*

Quarta-feira, 2 de fevereiro de 1774 (11º maço):

*“Levantou-se Sua Excelência mais cedo e marchou a pé com alguns oficiais para o Campo da Luz no caminho lhe deu uma trovoada de água que o molhou bastante. Pouco depois de ter chegado vieram as recolhidas<sup>19</sup> que eram Madre Helena Maria do Espírito Santo e a Madre [não vem citado o nome] em duas cadeirinhas acompanhadas do Doutor Ouvidor, de um Capelão do Recolhimento, do Cura da Sé, e do Governador do Bispado. Foram recolhidas nas casas contíguas à dita capela; disse-se missa rezada e cantou-se a ladainha a Nossa Senhora e a Salve Rainha. Depois do que se delinearão as obras que se haviam de fazer para clausurar aquele sítio. Vieram chegando mais gentes com a notícia que até este tempo tinha estado em segredo e entre eles o Sargento Mor de Auxiliares Manoel Caetano de Zuniga que conduziu cadeirinha a Sua Excelência na qual se retirou, e do mesmo modo os mais.”*

Quinta-feira, 3 de fevereiro de 1774 (11º maço):

*“Levantando-se Sua Excelência logo pela manhã cedo com tenção de ir visitar as duas recolhidas do novo Recolhimento e juntamente ver e assentar e ajustar com o mestre carpinteiro as obras que se deviam fazer nas casas da capela para comodidade. Chegou o Padre Galvão e o Mestre Frei José do Amor Divino a congratular a Sua Excelência de ter dado princípio ao estabelecimento do novo Convento dos Prazeres no Campo da Luz<sup>20</sup> e dar parte a Sua Excelência do mais que era necessário preparar para se estabelecer o Santíssimo Sacramento.”*

Domingo, 6 de fevereiro de 1774 (11º maço):

*“De tarde veio o Padre Galvão ajustar com Sua Excelência o necessário para se por o Santíssimo Sacramento na Luz, e deu a Sua Excelência as*

---

<sup>19</sup> Eram apenas duas as novas recolhidas, como se depreende desta informação. Deve ter sido fato notável na pacata cidadezinha de São Paulo, freiras enclausuradas terem de se deslocar, à vista do público, do Recolhimento de Santa Teresa, ao lado da Igreja do Carmo, até o Recolhimento da Luz. Foram transportadas de cadeirinha, certamente com cortinas vedando a visão dos curiosos.

<sup>20</sup> Este foi o primitivo nome, depois Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Luz da Divina Providência e atualmente Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz.

*coisas que faltavam para esse efeito como eram uma âmbula, os aparelhos para a lâmpada, sacrário e os seus pertences. Sua Excelência ficou de procurar internamente estas coisas enquanto se não mandavam fazer próprias.”*

Segunda-feira, 7 de fevereiro de 1774 (12º maço):

*“A este tempo chegou o Governador do Bispado a tratar do mesmo negócio que tinha tratado no dia antecedente o Padre Galvão e saber notícias donde poderia haver pertences necessários para se colocar na Luz o Santíssimo.”*

Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1774 (11º maço):

*“Veio o Padre Galvão ajustar com Sua Excelência o modo como se havia de dar princípio ao novo estabelecimento que se pretende fazer das religiosas no sítio da Luz para efeito de se romper este segredo e ter efeito apesar das oposições que houver de haver. Sua Excelência ficou de pensar bem neste ponto e resolver o que se deve obrar.”*

Mesmo dia (Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1774):

Sua Excelência ...

*“fez conduzir para a Capela da Luz todos os vasos sagrados e mais paramentos e vestiduras necessárias para celebrar missa e foi assistir a esta função, porém chegando aí se desconstraram de sorte os avisos que não houve padre e não se colocou ainda neste dia, porém Sua Excelência deu providências, para se por a Igreja com o maior asseio e decência.”*

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1774 (12º maço):

*“De manhã celebrou o Padre Frei Antonio de Santana Galvão missa na Capela de Nossa Senhora da Luz e colocou o Santíssimo pela primeira vez nesta capela, e se deu princípio pelo modo possível do Laus perene.*

*“A este auto não pode Sua Excelência ir assistir por se achar muito ocupado, e ficou trabalhando na escrita para a Secretaria de Estado.”*

Sábado, 12 de fevereiro de 1774 (12º maço):

*“Dando-se a Sua Excelência parte de que uma filha de Manoel José de Sampaio que vinha do seu sítio com uma filha do Coronel Francisco*

*Pinto<sup>21</sup> e outras pessoas chegando a fazer oração na Capela da Luz de improviso se meteu para dentro e declarou que não queria sair dali, nem saiu por mais instâncias que se lhe fizeram. Sua Excelência remeteu este negócio à decisão do Governador do Bispado e com efeito conhecendo-se a virtude e vocação desta noviça se lhe concedeu a ficar no Recolhimento.”*

A 8 de setembro de 1774 o Bispo Dom Frei Manoel da Ressurreição, concedeu o hábito de Nossa Senhora da Conceição da Providência à Madre Fundadora, à sua sobrinha e a mais sete donzelas do novo Recolhimento da Luz.<sup>22</sup> O recolhimento crescia vigorosamente!

A 19 de novembro de 1774, a Câmara de São Paulo aprovou<sup>23</sup> a fundação do Recolhimento, no que lhe era pertinente, conforme segue:

*“Termo de aprovação e licença do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dom Luís Antonio de Sousa Governador e Capitão-General desta Capitania dá à Câmara desta cidade para fundamentar o Recolhimento de Nossa Senhora dos Prazeres no Campo da Luz, que tudo é o seguinte, etc.*

*“Senhores do Nobre Senado. Diz o Capitão José Gonçalves Coelho como procurador de todos os direitos, ações e posses do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dom Luís Antonio de Sousa, Morgado de Matheus, Governador e Capitão-General desta Capitania que porquanto o seu constituinte desejando perpetuar a devoção que tem a Nossa Senhora dos Prazeres padroeira da sua casa, se aproveitou do sítio da Luz onde se acha a capela da invocação da mesma Senhora dos Prazeres em a qual fez sempre a festa da mesma Senhora no seu dia em todos os anos do seu governo, e porque o dito sítio estava deixado destituído e envelhecido pela grande antiguidade dos anos que tem decorrido, e o seu constituinte tem feito não só desde o princípio de seu governo, mas agora de presente grandes despesas na reedificação do dito sítio reformando várias paredes, abrindo portas e fazendo de novo todos os madeiramentos com grande quantidade de madeiras que se têm cortado na freguesia de Santo Amaro como é notório, e vai continuando nas ditas obras com grande despesa como se está vendo com o intento de estabelecer ali mediante as licenças necessárias, um recolhimento de mulhe-*

<sup>21</sup> Deveria ser irmã de Joaquina Eufrásia do Espírito Santo, natural da cidade de São Paulo, filha do Coronel Francisco Pinto do Rego e de sua mulher D. Escolástica Jacinta Ribeiro Góes de Moraes. Joaquina entrou para o Recolhimento de Santa Teresa a 16 de junho de 1772 (ACMSP, Recolhimento de Santa Teresa, Livro nº 1, fls. 25-v.).

<sup>22</sup> *A Igreja na História de São Paulo*- Monsenhor Paulo Florêncio da Silveira Camargo, 5º volume, 39 e 40; São Paulo: Indústria Gráfica José Magalhães Ltda., 1953.

<sup>23</sup> Atas da Câmara da Cidade de São Paulo, XVI (1771-1776), pág. 347 e seguintes.

*res devotas da Divina Providência para orarem continuamente diante do Santíssimo Sacramento, e juntamente ser acomodação daquelas pessoas desta capitania que quizerem viver santamente e para poder constar do referido; requer o suplicante a este Nobre Senado lhe declare e mande passar por termo nos livros desta Câmara se é certo tudo o referido, se aprova a dita obra, e se pela sua parte concede em seu nome e de todo este povo todas as licenças necessárias para fundamentar o dito recolhimento, e para fazer tudo o mais que seu constituinte julgar que é a bem deste pio e devoto estabelecimento no que receberá mercê.*

*“Despacho*

*“Visto este requerimento e ser certo e justo o que nele se requer passe-se o termo na forma pedida. São Paulo em câmara dezanove de novembro de mil e setecentos e setenta e quatro anos- Lacerda- Branco- Corrêa- Figueiró- Picanço.*

*“Termo*

*“Nós juiz presidente vereadores procurador cidadãos republicanos da governança deste Senado que servimos o presente ano por eleição e bem das ordenações de Sua Magestade Fidelíssima que Deus guarde etc.*

*“Atestamos e certificamos, debaixo do juramento dos nossos cargos, que tudo o que se refere na petição retro é a mesma verdade porquanto o sítio da Luz se achava totalmente deixado, e destituído sem haver quem tratasse dele há muitos anos, e somente se foi conservando por algumas esmolas limitadas que ali deixavam os passageiros; mas atualmente se achava tão arruinado aquele edifício com o decurso dos anos que estava quase caindo, e totalmente apodrecido de madeiras, de sorte que só a devoção do sobredito ilustríssimo e excelentíssimo senhor Dom Luís Antonio de Sousa é que podia empreender uma obra de tanto custo, e que tem feito tantas despesas, como sabemos; pois tem feito trabalhar na reedificação deste sítio há muitos meses com muita quantidade de oficiais e madeiras que tem mandado vir da freguesia de Santo Amaro como a todos é constante. — Mais certificamos que a dita obra é muito da nossa aprovação e digna de todo o louvor, porquanto é toda dedicada a Deus, e à veneração do Santíssimo Sacramento porque as devotas mulheres que ali se têm recolhido são todas de uma vida exemplaríssima especialmente a Madre Helena, que serve de regente que saiu para este fim com as licenças necessárias do Recolhimento de Santa Teresa, e todas as mais a imitam na mesma opinião e exercício de virtude, assistindo em Laus Perene duas das referidas devotas continuamente em oração diante do Santíssimo Sacramento. Mais atestamos que esta fundação é muito útil a este povo não só porque serve de acomodação a muitas mulheres que querem viver santamente mas porque como são da Divina Providência e entram sem dote não serve de ônus nem de perturbação à famílias nem a este povo. Mais atestamos*

*que porque a dita fundação fica muito perto desta cidade e é um breve passeio por onde já se vai continuando uma rua de casas, serve de ornato de recreação e ocasião de devoção às pessoas que ali concorrem todos os dias especialmente aos sábados; como também para ouvirem missa muitos moradores desta cidade, que vivem para aquele bairro. E porque esta fundação julgamos muito santa, muito útil, e muito conveniente, pelo que está da nossa parte em nosso nome e de todo este povo damos e concedemos ao dito ilustríssimo e excelentíssimo senhor todas as faculdades e licenças necessárias não só para fundamentar o dito recolhimento, adiantar as obras e fazer tudo o que julgar que é útil para bem do seu estabelecimento, porque para tudo o referido lhe concedemos, damos e outorgamos tudo o que da nossa parte podemos conceder e outorgar, com livre e geral administração, e cláusula especial para o que se pode oferecer, e por tudo ser a mesma verdade mandamos passar o presente que vai por nós assinado e selado com o selo real desta câmara que se registrará nos livros deste Senado para a todo tempo constar. Dada e passada nesta cidade de São Paulo em câmara de dezanove de novembro de mil e setecentos e setenta e quatro anos. Eu João da Silva Machado escrivão da câmara que o escrevi. - O Juiz Presidente José Antonio de Lacerda- O vereador Antonio de Freitas Branco- O vereador Martinho Alves de Figueiró Leme- O vereador João Corrêa da Silva- O procurador Antonio Rodrigues Picanço.”*

.....

### **Conclusão<sup>24</sup>**

Parecia estar certo o Morgado de Mateus quanto ao destino do recolhimento. Seu sucessor no governo de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, lhe foi hostil e, de maneira dissimulada, mandou fazer devassa da administração anterior. Inverteu muitas de suas ordens e determinações, provavelmente com o propósito de promover discórdias entre as partes envolvidas com o objetivo de despontarem novidades que comprometessem D. Luís Antonio. Uma das primeiras medidas do novo governador da Capitania de São Paulo, teria sido o fechamento do Recolhimento da Luz, fazendo-o através do Bispo que teria dado ordem<sup>25</sup> para fechá-lo e saírem todas as recolhidas, no dia de São Pe-

<sup>24</sup> Quero agradecer aos amigos Helvécio de Vasconcelos Castro Coelho e Manoel Valente Barbas pelos seus pareceres, expressos em memoráveis debates.

<sup>25</sup> Esta ordem consta apenas das já citadas crônicas sobre o Mosteiro da Luz. Não aparece em nenhum dos papéis oficiais, que poderiam tratar da matéria, já publicados, a saber, em *Documentos Interessantes*, em *Registros da Câmara de São Paulo* e nas *Atas da Câmara de São Paulo*. Isto mostra que, se realmente Martim Lopes deliberou assim, o fez verbalmente, nada pondo no papel, até por não ser preciso, pelo fato do Recolhimento da Luz não ter ainda constituição jurídica.

dro, a 29 de junho de 1775<sup>26</sup>. A Irmã Maristela<sup>27</sup> narra os feitos heróicos e milagrosos daquelas freiras que, para não desobedecerem a vontade do Bispo e, ao mesmo tempo não renunciarem às suas obrigações, conservaram-se encerradas dentro do recolhimento para não abandonarem o compromisso de louvor eterno ao Santíssimo Sacramento. Ficaram absolutamente isoladas do mundo exterior, sem alimentos e água. Tanta veneração, desprendimento, abnegação e ainda, uma vez mais, a pronta interferência de Frei Galvão, só poderiam resultar na reabertura do recolhimento.

Frei Galvão<sup>28</sup> sempre trabalhou para que nada faltasse às *suas filhas* do Mosteiro da Luz. De seu formidável esforço resultou, no ano de 1788, a inauguração do atual edifício e, no de 1802, da Igreja, contígua ao mosteiro. Sua fama de homem bom, virtuoso e santo<sup>29</sup>, cresceu e atravessou fronteiras.

Quanto ao benfeitor do Mosteiro, Dom Luís Antonio, os ventos não lhe sopraram tão favoravelmente. Por nenhum governo conseguir satisfazer a todos, o do Morgado de Mateus também gerou descontentamentos. Durante sua administração granjeou inimizades políticas com governadores de capitânicas vizinhas, que obviamente alcançaram repercussão na Corte. Depois, mesmo afastado do governo, ciúmes de seu sucessor tentaram denegrir sua imagem de homem realizador com graves acusações. De volta a Portugal, acabou amargando um desterro político imerecido, não recebendo da Coroa de Portugal nenhuma recompensa ou agradecimento formal. Deve ter se lembrado de iguais injustiças ouvidas do povo paulista!

---

<sup>26</sup> *A Igreja na História de São Paulo*- Monsenhor Paulo Florêncio da Silveira Camargo, 5º volume, 53; São Paulo: Indústria Gráfica José Magalhães Ltda., 1953.

<sup>27</sup> Irmã Maristela, obra citada, pág. 79.

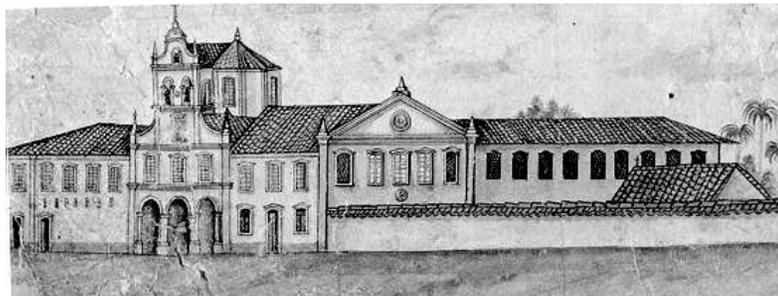
<sup>28</sup> A 5 de junho de 1938 deu-se início ao processo de beatificação de Frei Galvão, a pedido da Abadessa Sórora Oliva Maria de Jesus, sendo Procurador (Postulador) o Frei Adalberto Ortmann, O.F.M. No mesmo dia, o Arcebispo de São Paulo, D. Duarte Leopoldo e Silva, deu parecer favorável, quando recebeu a condição de *Servo de Deus*. Por suas virtudes, foi feito *Venerável*, por decreto de 8 de abril de 1997, na presença do Papa D. João Paulo II (estava presente a eficaz Postuladora da Causa de Beatificação de Frei Galvão, Irmã Célia B. Cadornin), conforme *L'Osservatore Romano*, ano XXVIII, edição semanal em português, Cidade do Vaticano, nº 15, de 12 de abril de 1997, pág. 4. Aguarda-se agora sua beatificação, quando poderá ser o primeiro brasileiro, de nascimento, a ter as honras dos altares.

<sup>29</sup> Novena à Santíssima Trindade para alcançar alguma graça pela intercessão do Venerável FREI ANTONIO DE SANT'ANA GALVÃO:

*Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo, eu vos adoro, louvo e vos dou graças pelos benefícios que me fizestes. Peço-vos, por tudo que fez e padeceu o vosso servo Frei Antonio de Sant'Ana Galvão, que aumenteis em mim a fé, a esperança e a caridade, e vos dignéis conceder-me a graça que ardentemente almejo.*



Frei Antonio de Santana Galvão  
(retrato supositício)



Mosteiro da Luz, em aquarela de Miguel Dutra (1810-1875)  
aquarela sobre papel, 11 x 27 cm